



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quinta-feira • 3 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 3305

Esta edição encontra-se no site: www.correntina.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Portaria Nº 001, de 02 de janeiro de 2019** - Designa representante da Administração para exercer a função de fiscal do contrato.
- **Contrato Nº 0001/2019 Pregão Presencial nº 042/2018** (Contratado (a): Cooperativa de Trabalho Especializada em Serviço-CTES)
- **Contrato Nº 0002/2019 Pregão Presencial nº 042/2018** (Contratado (a): Cooperativa de Trabalho Especializada em Serviço-CTES)



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Gestor - Nilson José Rodrigues / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua da Chácara, nº 445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q9J/ENYYT1FN3WTPEG0AVA

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 001, de 02 de janeiro de 2019.

Designa representante da Administração para exercer a função de fiscal do contrato abaixo.

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos fiscais contratuais são:

I – zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração Pública.

II – verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e

IV – indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os senhores **Cadson Fágner Neves Magalhães** e **Lúcio Alfredo Machado Filho**, como fiscais dos contratos administrativos números 0001/2019 e 0002/2019, vinculados ao Processo Administrativo nº 153/2018 e Pregão Presencial nº 042/2018, celebrados com a Empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIALIZADA EM SERVIÇO-CTES**, inscrita no CNPJ sob nº 23.641.510/0001-43, para prestação de serviços de conservação, limpeza e outros necessários à manutenção funcional das secretarias deste Município.

Art. 2º Dê ciência aos interessados.

Art. 3º Autue-se no Processo.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Nilson José Rodrigues
Prefeito

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br

Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

CONTRATO Nº 0001/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 14.221.741/0001-07. **CONTRATADO (A): COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIALIZADA EM SERVIÇO-CTES/CNPJ Nº 23.641.510/0001-43. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de conservação, limpeza e outros necessários à manutenção funcional das secretarias deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão tipo Presencial nº 042/2018 homologado pelo Prefeito Municipal em 02 de janeiro de 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.410.672,68. **ASSINATURA:** 02/01/2019. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

CONTRATO Nº 0002/2019. CONTRATANTE: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORRENTINA, ESTADO DA BAHIA/CNPJ Nº 11.392.190/0001-56. **CONTRATADO(A): COOPERATIVA DE TRABALHO ESPECIALIZADA EM SERVIÇO-CTES/CNPJ Nº 23.641.510/0001-43. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de conservação, limpeza e outros necessários à manutenção funcional da Secretaria de Saúde deste Município, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, cujas descrições detalhadas bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam do Processo Licitatório na Modalidade Pregão tipo Presencial nº 042/2018 homologado pelo Prefeito Municipal em 02 de janeiro de 2019. **VALOR GLOBAL:** R\$ 454.323,12. **ASSINATURA:** 02/01/2019. **VIGÊNCIA:** 31/12/2019.

Rua da Chácara, 445, Loteamento Antônio de França Barbosa, Correntina-BA, CEP: 47650-000
Fone: (77) 3488 2134 / 2115 – CNPJ: 14.221.741/0001-07, www.correntina.ba.gov.br